



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 072- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 23 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO-SEMCET.....	3
CÂMARA DOS VEREADORES.....	4
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	6

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças –
SEMPOF**

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Irismar Silva Dos Santos

Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. º 108/2025

DE 23 DE MAIO DE 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Servidor **SILVIA HELENA MIGUEL**, inscrito no CPF sob o Nº 328.xxx.xxx-64, docargo de coordenadora de zoonosses e vigilancia sanitária, lotado desta secretaria de municipal de saúde apartir do dia 23 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO –SEMCET

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ
“AMAZONIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PREMIO CULTURA EM MOVIMENTO – MUCAJÁ-RR. PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

HOMOLOGAÇÃO FINAL - PROJETOS DEFERIDOS

	DEFERIDOS	CATEGORIA
01	RODRIGO NERES ARAÚJO	AUDIOVISUAL
02	MAURÍCIO CRUZ MELO	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
03	JOSÉ DAVID RODRIGUEZ SUAREZ	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
04	ASSOCIAÇÃO XAMEGO NA ROÇA	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
05	LEONICE COELHO DE ARAÚJO	ARTESANATO
06	MARIA LORRAYNE DE ARAÚJO LEAL	ARTESANATO
07	JANDERTON SANTANA DOS SANTOS	TEATRO
08	RAYSSA MARA DE OLIVEIRA ALVES	TEATRO
09	LINDERVAL SILVA DE ANDRADE	MÚSICA
10	MARIA ANTONIA CASTELO SOBRAL	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
11	KAYRA INGRIDY CASTELO DA SILVA	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
12	JOSÉ ALBERTO CEDENO PEREZ	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
13	GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	MÚSICA
14	ROSIMAR COSTA ALENCAR	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
15	CARLOS EDUARDO MENDES MAÇAMBITE	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
16	HARLESSON CHRISTIAN MENEZES BIBIANO	TEATRO
17	FERNANDO NOGUEIRA LEITÃO	MÚSICA
18	JOSÉ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
19	VALDERÍ DA SILVA AGUIAR	MÚSICA
20	DAMÁZIO PEREIRA DA SILVA FILHO	MÚSICA
21	PAULO SILVA OLIVEIRA	ARTESANATO
22	CÁTNEY MEDRADA LIMA	MÚSICA
23	RAIMUNDO HAMILTON BERNARDES	MÚSICA
24	MATEUS PEREIRA DA SILVA	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE
25	JULIANY SOBRAL DO NASCIMENTO	CULTURA POPULAR/DIVERSIDADE

Ramsés Almeida da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
DECRETO Nº 007/2025



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Scanned with
CS CamScanner

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 23 DE MAIO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 072-2025

VEREADORES(AS):***PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 23 DE MAIO DE 2025



PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 072-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES